

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.464-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO RAIMUNDO NONATO DE TUNTUM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuntum, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 762, de 12 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária São Raimundo Nonato de Tuntum a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado NEY LOPES
Presidente

Deputado LÉO ALCÂNTARA
Relator